

Publicado por:
Crislaine Lemos de Jesus
Código Identificador:9CC5D1DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A **Gerenciadora do Sistema de Registro de Preços**, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que está disponível no mural da Prefeitura, Rua Bento Gonçalves nº 1020, em Mostardas/RS e no Site Oficial do Município (www.mostardas.rs.gov.br) a ata com preços registrados, saldos e fornecedor referente ao Pregão Eletrônico 103/2025, Processo nº 439/2025, **Aquisição de carnês de IPTU/ISS e boletos para cobrança de dívida ativa.**

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 26 de janeiro de 2026.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joseane de Souza
Código Identificador:E9EC6B2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 15/2026

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: GABRIEL B. CARDOSO & CIA LTDA
CNPJ nº 07.801.444/0001-75
Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados para realização de exames parasitológicos de pele em 10 (dez) cães abrigados pela Associação de Animais de Rua – AMAR.
Valor Contratual: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)
Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 23 de janeiro de 2026.

GILNEI JOSE NARAZETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilberto da Silva Araújo
Código Identificador:C7409B25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 16/2026

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS EIRELI
CNPJ nº 14.767.899/0001-87
Objeto: Aquisição de peças e mão de obra para revisão de 1.000 horas da pá carregadeira LW300KV, SMOSTT.
Valor Contratual: R\$ 12.827,50 (dose mil oitocentos e vinte e sete reais com cinquenta centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 23 de janeiro de 2026.

GILNEI JOSE NARAZETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilberto da Silva Araújo
Código Identificador:EC1D8A0E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

GABINETE DO PREFEITO DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA IMÓVEL PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO

DECRETO Nº 5239/2026 DE 23 DE JANEIRO DE 2026

Declara de Utilidade Pública, para fins de Desapropriação amigável o Imóvel abaixo descrito e dá outras providências.

MAIQUEL ANDRIEL SECKLER BUTZKE, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 57, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de UTILIDADE PÚBLICA, para fins de desapropriação amigável, com a finalidade de escrituração de um terreno urbano com área de **678,31 m²**, sem benfeitorias, localizado na Avenida 25 de Julho, lado ímpar da numeração, na esquina com a Avenida Sem denominação, no quarteirão formado pela Avenida 25 de Julho e Avenida Sem Denominação, na cidade de Novo Cabrais-RS, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente, ao OESTE, na extensão de 11,06 metros, confronta com a Avenida 25 de Julho; seguindo em sentido horário, por um lado, ao NORTE, após formar um ângulo de 98º29'48", na extensão de 47,15 metros, confronta com o imóvel da matrícula nº 37.482; pelos fundos, ao LESTE, fazendo um ângulo de 81º30'12", na extensão de 18,03 metros, confronta com o imóvel objeto da Matrícula nº 54.341; e, por outro lado, ao SUL, formando um ângulo de 90º00'00", na extensão de 46,63 metros, confronta com a Avenida Sem denominação, lado par, fechando assim o perímetro, onde forma um ângulo de 90º00'00", com a Avenida 25 de Julho.

Art. 2º - O imóvel a ser desapropriado localiza-se na zona urbana de Novo Cabrais/RS, descrito na matrícula nº 54.340, fls. 1, do Ofício de Registro de Imóveis de Cachoeira do Sul, de propriedade de JOÃO VALMIR GONÇALVES, inscrito no CPF sob nº 167.479.920-91.

Art. 3º - O imóvel será destinado para construção do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social).

Art. 4º - Para fins de imissão provisória na posse, a desapropriação do imóvel descrito no Art. 1º, é declarada de urgência, na forma do art. 15, do Decreto-Lei Nº.3.365/41.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Novo Cabrais, 23 de janeiro de 2026.

MAIQUEL A. S. BUTZKE
Prefeito Municipal
Em Exercício

Registre-se e publique-se.

EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração

Publicado por:
Edson Joel Lawall
Código Identificador:AF41AAA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATA MÉDICO CLÍNICO GERAL

PORTARIA N.º 039/2026, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.